



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 161 DE 18 DE MAIO DE 2023.**

**"Abre créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 20.128,64 (vinte mil, cento e vinte oito reais e sessenta e quatro centavos)** conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Suplementação – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0220.23.695.0001.2738.319094.100	Manut. da Sec. Munic.de Turismo	11.566,34
02.0225.04.122.0001.2759.319094.100	Manut. Das ativ. da Secr. Ext. de Adm. Jardim Ingá	6.649,12
09.0901.08.244.0001.2508.319094.100	Manut. das Ativ. da Sec. Munic. De Desenvolvimento Social.	1.913,18
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotação</b>		<b>20.128,64</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 20.128,64 (vinte mil, cento e vinte oito reais e sessenta e quatro centavos)** da seguinte dotação orçamentária.

<b>Redução – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0220.23.695.0001.2738.339030.100	Manut. da Sec. Munic.de Turismo	11.566,34
02.0225.04.122.0001.2769.339093.100	Manut. Das ativ. da Secr. Ext. de Adm. Jardim Ingá	6.649,12
09.0901.08.244.0117.2721.319094.100	Manutenção do PAIF/CRAS	1.913,18
<b>Total Redução – Anulação de Dotação</b>		<b>20.128,64</b>



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, em 18 de maio de 2023.

***DIEGO VAZ SORGATTO***  
*Prefeito Municipal*